



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 58/2022
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.


O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **JUSINEIDE TORRES DO NASCIMENTO CRUZ**, portadora do RG nº 1.030.619 SSP/SE, inscrita no CPF nº 588.423.815-00, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria de Assistência Social do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, desenvolvendo suas atividades laborais junto ao Instituto de Identificação deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 02 de fevereiro de 2022.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal